



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55)3272 7500 – www.tupancireta.rs.gov.br

DECRETO Nº 5569/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 4076 de 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.250,00** (Sete mil, duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.02.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 2.000,00
06.05.15.451.110.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 50,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 2.000,00
12.01.18.452.112.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 700,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 2.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 500,00

Art. 2º- O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.02.17.512.120.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.050,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R\$ 2.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO	1	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55)3272 7500 – www.tupancireta.rs.gov.br

		POR TEMPO DETERMINADO		
14.01.04.122.0016.2.177	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 2.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal